



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2019
PAD nº 3627/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **PROSPERITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.143.607/0001-70**, com sede na cidade de Paranavaí-PR, Rua Percy Guimarães Cleve, 1504, Jardim Ouro Branco, CEP 87.703-440, com telefones (44) 99112-7777, e-mail prosperityconstrucoes@hotmail.com, neste ato representada por Paulo Alves de Almeida Junior, CPF 007.372.359-26, para prestação de serviços de fiscalização e gerenciamento à execução dos serviços de construção do Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro-PR, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso I**, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

[...]

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização e gerenciamento à execução dos serviços de construção do Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro, em conformidade com os projetos, planilhas e memoriais.

2. VIGÊNCIA

A presente contratação terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada a critério da Administração, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

3. CÓDIGO SIASG

3.1. O CÓDIGO utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será SERVIÇO: 23060 – FISCALIZAÇÃO OBRAS CIVIS, unidade de fornecimento: unidade.

4. VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 30.000,0 (trinta mil reais)**.

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. Elementos de Despesa – 44.90.39.05.

6. CONTRATO

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes a contratação poderão ser sanadas com Luiz Mitsu Bancho ou Edilson Queiroz da Silva, Comissão de Obras, pelos telefones (41) 99844-7326 ou (41) 9955-2962.

Curitiba, 10 de junho de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA BIESDORF
Técnico Judiciário

DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES

Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC